



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 76/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 03 de outubro de 2025.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 312, de 11 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 152, 11 de setembro de 2025, comunica o resultado final 1ª fase para Chefe da Unidade de Regulação Interna, do Setor de Contratualização e Regulação, vinculada à Superintendência, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

I. Análise dos Recursos

CARGO	CANDIDATO	RECURSO
Unidade de Regulação Interna	Eduardo Martins Linhares	Deferido
	Paulo Cesar de Souza	Deferido
	Emilia Cruz da Cunha	Indeferido

II. Classificação Final

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 05/2025
Unidade de Regulação Interna	Dijeanne Ribeiro Honorio Moura	1º
	Ana Lídia Schlender	2º
	Marcelo Nicoli de Faria Carneiro	3º
	Carla Martins Ferreira	4º
	Paulo Cesar de Souza	5º
	Emilia Cruz da Cunha	6º
	Claudiane dos Santos	7º
	Antonio Matheus dos Santos	Desclassificado art. 4º, IV, do NO 05/2025
	Eduardo Martins Linhares	Desclassificado item 5.4, I, Edital nº 23/2025
	Marcelo Mazuco Salcedo	Desclassificado art. 12, NO 05/2025 e item 5.4, I, Edital nº 23/2025
	Renata De Farias Cardoso Nocker	Desclassificado art. 4º, IV, do NO 05/2025

As entrevistas serão agendadas com os 5 (cinco) primeiros classificados em horário individual via e-mail.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 03/10/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 03/10/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Licia Mara Brito Shiroma, Chefe de Setor**, em 03/10/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 03/10/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 03/10/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53840319** e o código CRC **3DA0A773**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.014273/2025-40	SEI nº 53840319
---	-----------------